

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 160/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 27 de janeiro de 2014 as férias regulamentares da servidora LARISSA KARVANIS NUNES DE MORAES, Assessora Jurídica, matrícula nº 15038, lotada junto à Assessoria Especial do GPGJ, anteriormente marcadas para ocorrer no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referentes exercício de 2014, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça